Marilândia, 08 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 464/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:
Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º 1814, de 08 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370039003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **08/10/2025 11:55**
Checksum: **0D70AA93549F14628825F58E70AF715F735989505AF572110452D6BDCCA4A380**

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.